



EBC passará a ter Comitê Editorial e de Programação

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) terá um órgão técnico de participação institucionalizada da sociedade. De natureza consultiva e deliberativa, o Comitê Editorial e de Programação será formado por 11 membros, segundo decreto publicado nesta quarta-feira (24) no Diário Oficial da União.

O comitê foi criado para aumentar a participação da sociedade civil no acompanhamento da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, observada a pluralidade da sociedade brasileira. Entre as atribuições está a de "propor a ampliação de espaço, no âmbito da programação da EBC, para pautas sobre o papel e a importância da mídia pública no contexto brasileiro".

Entre os integrantes do comitê devem estar representantes de emissoras públicas, do meio acadêmico, do audiovisual independente e de entidades representativas sociais como direitos humanos, cultura, educação, ciência e tecnologia. O colegiado também terá um empregado da EBC.

Desde dezembro do ano passado, um grupo de trabalho (GT) com participantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), da EBC, do antigo Conselho Curador e de entidades representativas dos trabalhadores debate a participação social na empresa e foi responsável por propor medidas para o aprimoramento da comunicação pública no Brasil. O decreto é fruto desse grupo de trabalho.

Para Octavio Pieranti, assessor da Secretaria de Políticas Digitais da Secom e relator adjunto do GT de Participação Social na EBC, o Comitê Editorial e de Programação é mais um passo para reconstruir a participação social na EBC e na comunicação pública.

"A regulamentação do comitê, feita hoje, encaixa-se nas propostas feitas por este grupo [de trabalho] e que constarão do relatório de conclusão dos trabalhos. Ainda mais importante, foram debatidas a criação e o fortalecimento de diversas instâncias de diálogo e participação social e o decreto de hoje prevê que o Comitê Editorial e de Programação deverá se articular com essas instâncias constituídas no âmbito da EBC e da Rede Nacional de Comunicação Pública."

Representante do Sindicato de Jornalistas do Distrito Federal no GT, Pedro Rafael Vilela afirmou que



o Comitê Editorial e de Programação da EBC está previsto em lei há cerca de 8 anos e nunca havia sido regulamentado. "Ele foi, na verdade, o pouco que sobrou de participação social desde a extinção do Conselho Curador, em 2016, durante o governo de Michel Temer."

Para ele, apesar de a regulamentação ser esperada pela sociedade civil como parte de um processo de restauração da participação social na comunicação pública, o Comitê Editorial foi constituído de forma limitada em termos de atribuições e é insuficiente. "Esperamos que se avance agora na composição de um colegiado mais amplo e com capacidade de deliberar e acompanhar a aplicação dos princípios da lei da EBC na programação dos veículos públicos, incluindo aspectos de diversidade e pluralidade, além da garantia de autonomia editorial."

A secretária-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, Maria José Braga, destacou a importância do decreto para que o caráter público da empresa seja efetivo.

"Garantir esse caráter público é fundamental para o fortalecimento da nossa democracia. Nós esperamos que a partir da publicação desse decreto seja

feito de imediato o chamamento para a constituição do conselho."

Para o Intervozes, que atua pelo direito à comunicação e sua democratização, a participação social nos órgãos de comunicação pública é de fundamental importância e algo que os servidores da EBC têm defendido com afinco desde a extinção do Conselho Curador. "A reafirmação da importância da participação social é importante para a democracia, para a diversidade e para o combate à desinformação."

Os 11 membros titulares e seus suplentes serão escolhidos a partir de listas tripartites criadas pelas entidades representativas de cada um dos segmentos que deverão compor o comitê.

O decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicado nesta quarta-feira (24) estabelece ainda que a composição do colegiado deverá garantir equidade de gênero e raça e a participação de todas as regiões do país.

Edição: Lillian Beraldo
Disponível em: [EBC passará a ter Comitê Editorial e de Programação](#) | Agência Brasil
Publicado em 24/04/2024 - 19:08 Por Agência Brasil - Brasília

Nesta Edição:

- **DECRETO N.º 0393/2024 - Exonera membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, em função do número de faltas consecutivas a reuniões e do rompimento do vínculo formal com o segmento que representa;**
- **DECRETO N.º 0394/2024 - Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente dos seguintes seguimentos: Servidores Técnicos Administrativos, Escolas do Campo, Estudantes da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação;**
- **PORTARIA N.º 0391/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;**
- **DESPACHO / AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

DECRETO N.º 0393, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Exonera membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, em função do número de faltas consecutivas a reuniões e do rompimento do vínculo formal com o segmento que representa.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 481, de 11 de outubro de 2013, que “estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 058/2021, de 4 de maio de 2021, que “dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, instituído em Maiquinique pela Lei n.º 10, de 6 de novembro de 2018”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 0265, de 6 de janeiro de 2023, que “nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) e dá outras providências”; e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CACS-Fundeb de Maiquinique-BA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. Penélop Barros Silva** do cargo de representante titular dos(as) servidores(as) Técnicos(as) Administrativos(as) da Rede Pública Municipal de Ensino no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º Fica exonerada a **Sra. Elaine Cavalcante dos Santos Amaral** do cargo de representante suplente dos(as) servidores(as) Técnicos(as) Administrativos(as) da Rede Pública Municipal de Ensino no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Fica exonerada a **Sra. Maria de Fátima dos Santos** do cargo de representante titular das Escolas do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º Fica exonerada a **Sra. Lucimar Rosa de Jesus** do cargo de representante titular dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 5º Fica exonerado o **Sr. Matheus Miranda de Oliveira** do cargo de representante suplente dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino no Conselho de Acompanhamento e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 6º Fica exonerada a **Sra. Anilecia de Jesus Santos** do cargo de representante titular dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 7º Fica exonerada a **Sra. Zenália Silva Santos** do cargo de representante suplente dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 8º Fica exonerada a **Sra. Jecilene Vieira Souza** do cargo de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em função em função do rompimento do vínculo formal com o segmento que representa.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA,
6 DE MAIO DE 2024.**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

WESLEY BLEZA CUNHA

Secretário Municipal de Educação de Maiquinique-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

DECRETO N.º 0394, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, representantes titular e suplente dos seguintes seguimentos: Servidores Técnicos Administrativos, Escolas do Campo, Estudantes da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação (MEC) n.º 481, de 11 de outubro de 2013, que “estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 058/2021, de 4 de maio de 2021, que “dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACCS/ FUNDEB, instituído em Maiquinique pela Lei n.º 10, de 6 de novembro de 2018”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 0265, de 6 de janeiro de 2023, que “nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Ofício APLB n.º 1/2024, de 15 de abril de 2024, que indica novos membros para os cargos de titular e suplente dos representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no CACS-Fundeb;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 04/2024 da direção da Escola Rural Municipal Tinga, de 15 de abril de 2024, que indica novo membro para o cargo de titular dos representantes das Escolas do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no CACS-Fundeb;

CONSIDERANDO a Ata do Centro Educacional Municipal Nataniel Souza Silveira, de 24 de abril de 2024, que indica novos membros para os cargos de titular e suplente dos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no CACS-Fundeb;

CONSIDERANDO o Ofício SME 17/2024, de 11 de abril de 2024, que indica novo membro para os cargos de suplente da Secretaria Municipal de Educação no CACS-Fundeb; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 0393/2024, que “exonera membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do município de Maiquinique-BA, em função do número de faltas consecutivas a reuniões e do rompimento do vínculo formal com os segmentos que representam”;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Jecilene Vieira Souza**, servidora do quadro efetivo municipal, como representante titular dos(as) Servidores(as) Técnicos(as) Administrativos(as) da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

Parágrafo único. Jecilene Vieira Souza substitui Penélop Barros Silva, que era membro titular desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º Fica nomeada a **Sra. Roseli Oliveira Blesa**, servidora do quadro efetivo municipal, como representante suplente dos(as) Servidores(as) Técnicos(as) Administrativos(as) da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

Parágrafo único. Roseli Oliveira Blesa substitui Elaine Cavalcante dos Santos Amaral, que era membro suplente desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Fica nomeada a **Sra. Arlécio de Araújo Souza**, servidor do quadro efetivo municipal, como representante titular das Escolas do Campo da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

Parágrafo único. Arlécio de Araújo Souza substitui Maria de Fátima dos Santos, que era membro titular desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º Fica nomeada a **Sra. Adné Maria de Jesus**, estudante regularmente matriculada no Centro Educacional Municipal Nataniel Souza Silveira, como representante titular dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

Parágrafo único. Adné Maria de Jesus substitui Lucimar Rosa de Jesus, que era membro titular desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 5º Fica nomeada a **Sra. Luiza Izabela Cunha Almeida**, estudante regularmente matriculada no Centro Educacional Municipal Nataniel Souza Silveira, como representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

suplente dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

Parágrafo único. Luiza Izabela Cunha Almeida substitui Matheus Miranda de Oliveira, que era membro suplente desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerado desse órgão colegiado em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 6º Fica nomeada a **Sra. Gilmara Santos Almeida Ferreira**, estudante regularmente matriculada no Centro Educacional Municipal Nataniel Souza Silveira, como representante titular dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

Parágrafo único. Gilmara Santos Almeida Ferreira substitui Anilecia de Jesus Santos, que era membro titular desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 7º Fica nomeada a **Sra. Daiane Nascimento de Oliveira**, estudante regularmente matriculada no Centro Educacional Municipal Nataniel Souza Silveira, como representante suplente dos(as) Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).

Parágrafo único. Daiane Nascimento de Oliveira substitui Zenália Silva Santos, que era membro suplente desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do quantitativo de faltas consecutivas a reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 8º Fica nomeada a **Sra. Vanderleia Bispo da Silva**, servidora pública municipal, como representante suplente da Secretaria de Educação de Maiquinique-BA no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE (PMM)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**

Parágrafo único. Vanderleia Bispo da Silva substitui Jecilene Vieira Souza, que era membro suplente desse segmento no CACS-Fundeb e foi exonerada desse órgão colegiado em função do rompimento do vínculo formal com o segmento que representa.

Art. 9º A atuação dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuita e considerada como serviço de relevante interesse público prestado ao Município de Maiquinique.

Art. 10. Os conselheiros nomeados por este Decreto completarão o mandato dos conselheiros anteriores, conforme o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 058, de 4 de maio de 2021.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA,
6 DE MAIO DE 2024.**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique-BA

WESLEY BLEZA CUNHA

Secretário Municipal de Educação de Maiquinique-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 0391, 03 DE MAIO DE 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, aos seguintes servidores:

I – PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020

- GILDETE PEREIRA DE SOUZA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Período de gozo: 02/05/2024 a 30/05/2024

II – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024

- VALDEK ALVES REIS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Período de gozo: 06/05/2024 a 05/06/2024

III – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024

- PATRICIA DE ARAUJO SOUZA – ENFERMEIRA

Período de gozo: 02/05/2024 a 30/05/2024

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MAIO 2024.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

ROGÉRIO CARDOSO JARDIM
Secretário de Administração

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: www.maiquinique.ba.gov.br / E-mail: pmmmaiquinique@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



D.D. Prefeita Municipal de Maiquinique/BA

**DESPACHO / AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

EU, VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, Prefeita Municipal de Maiquinique/BA e ordenador de despesas, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,

Considerando que o ato de reconhecimento de dívida formaliza-se por meio de Processo Administrativo próprio, com as devidas manifestações das Unidades Administrativas que obtiveram o benefício;

Considerando a necessidade de constituição de Comissão Especial de processo Administrativo para apuração do quanto requerido pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando a necessidade de comprovação do fornecimento dos medicamentos e materiais hospitalares referidos no expediente requisitório do Secretário Municipal de Finanças;

Considerando a Justificativa apresentada em expediente requisitório subscrito pelo Secretário de Finanças desta Municipalidade, no qual o mesmo indica a necessidade de abertura de Processo Administrativo para o caso concreto visando o pleno cumprimento das exigências legais pertinentes;

AUTORIZO a abertura de processo Administrativo para levantamento, análise e reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas, oriundas da aquisição de Medicamentos, Material de Consumo, Saneantes e Material Hospitalar, pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2022, ouvindo-se a Secretaria de Finanças desta Municipalidade sobre a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros, a Assessoria Jurídica para emissão do respectivo Parecer Jurídico, conforme prescreve o art. 37, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c com o art. 22, do Decreto 93.872/86.

Maiquinique, Bahia, 07 de maio de 2024.

Valéria Ferreira Silveira Moreira
Prefeita Municipal de Maiquinique/BA